

PORTARIA Nº 083/2026/GBSES

Institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Hospital Regional de Colíder “Dr. Masamitsu Takano”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, com sede na Capital, órgão dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, subordinada à Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, do Poder Executivo, e estabelece as atribuições dos cargos, os princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação profissional, avaliação de desempenho, progressão e remuneração pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS de nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que define a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 638/GBSES/2021, de 20 de agosto de 2021, que institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 633/GBSES/2022, de 06 de setembro de 2022, que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 001/2026 da unidade do Hospital Regional de Colíder “Dr. Masamitsu Takano”;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de espaços articulados para implementação e desenvolvimento das políticas e /ou práticas de Educação Permanente em Saúde, processos educacionais e educativos no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Hospital Regional de Colíder “Dr. Masamitsu Takano”.

Art. 2º - O referido Núcleo será composto pelos servidores abaixo:

Coordenadora Carina Aparecida Nobre

Secretário/a: Elizabeti Ferreira da Silva

Representante Estefhanie Souza de Oliveira

Representante Willy Nascimento Barbosa

Representante Kelsilene Soler

Representante Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim

Representante Juliana Bonetti

Representante Fernanda Gabriela Arruda Grefe Gonçalves

Representante Duani Gridna Xavier da Silva

Representante Luiz Gonzaga Pinto

Representante Patricia Pereira da Silva

Parágrafo Único: Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao Núcleo.

Art. 3º - O NEPS desenvolverá suas atividades de modo articulado com as Comissões de Integração Ensino e Serviço, sob gestão da ESP, conforme a portaria nº 638/GBSES/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)